



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **25/10/2021 15:03:22** Período de Competência **10/2021** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**
Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

SOUZA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

Nome Fantasia

TRANSCAR

Email

serva@infonet.com.br

CPF/CNPJ

01.463.619/0001-03

Inscrição Municipal

540815

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3243-2244

Endereço

Avenida SANTOS DUMONT, 526 , Atalaia - CEP: 49037-000 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FABIO CRUZ MITIDIERI

CPF/CNPJ

652.427.775-91

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Praça dos Três Poderes, 278 ANEXO III, GABINETE 278, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PRESTADO

0399 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (OPERAÇÃO NÃO INCIDENTE DE ISSQN) (VETADO) CNAE: 7711000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO MENSAL
VEÍCULO MODELO: VW NIRVUS TSI 2.0
PLACA: QMN3I65
SEM MOTORISTA
NO PERÍODO DE 01/10/2021 à 31/10/2021

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
6.800,00	0,00	0,00	*****	0,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	6.800,00	6.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 25/10/2021 15:03:23

Para validação desta NFSe acesse: <https://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.